

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 17.

Portaria nº 253, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 13.

Retificada no D.O.U. de 7/12/2016, Seção 1, Pág. 25.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Presidente Antônio Carlos		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, com sede no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 200904162		
PARECER CNE/CES Nº: 143/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/4/2015

I – RELATÓRIO

Transcrevo abaixo o Parecer da Secretaria de Ensino Superior – SESu a respeito da IES a ser recredenciada:

Da Instituição e do Processo

O presente processo trata do Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito. O pedido de recredenciamento da IES foi protocolado no dia 1 de maio de 2009 sob o número e-MEC 200904162.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito resultou da unificação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Itabirito e da Faculdade de Ciências da Saúde de Itabirito (tornando-as Faculdades Integradas). Caracteriza-se como instituição privada de ensino superior, e é mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), sem fins lucrativos, nos moldes do que estabelecem os artigos 62 a 69 do Código Civil Brasileiro. O estatuto da mantenedora está registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob nº 10, no registro 119.274, Livro A, em 28 de abril de 2009 e, atualmente, situa-se na Rua Piauí, nº69, sala 1.101 a 1.104 - Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-320, na cidade de Belo Horizonte - MG. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito tem como documento institucional averbado sob nº 09, no registro 119.274, livro A, em 28 de abril de 2009, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG. Situa-se na Rua Matozinhos, nº 293 – Bairro Matozinhos, CEP: 35.450-000, na cidade de Itabirito-MG, e é uma das 52 instituições ativas mantidas pela FUPAC.

A instituição está sob o processo de migração para o sistema federal de ensino conforme a decisão do STF denominada ADIN 2501/DF.

A instituição não possui IGC e oferece os seguintes cursos:

<i>Cursos</i>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>
<i>Direito</i>	<i>Decreto Estadual s/n de 14/02/2008</i>	<i>Autoriz.</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Lei Estadual nº 14.949 de 10/01/2004</i>	<i>Autoriz.</i>
<i>Farmácia</i>	<i>Lei Estadual nº 14.949 de 10/01/2004</i>	<i>Autoriz.</i>

Fonte: Sistema e-MEC acessado em janeiro de 2011.

Na fase de Análise do PDI a instituição foi diligenciada para que adequasse os seguintes itens: “Informar os turnos de funcionamento de todos os cursos, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006”. “Informar o número turmas previstas por curso, o número de alunos por turma e a previsão de aumento de vagas, quando for o caso, conforme disposto no art. 16, incisos III e IV do Decreto nº 5.773/2006”. “Informar a infra estrutura física, da biblioteca, em termos de situação atual e de expansão ao longo da vigência do PDI, se for o caso, com menção a espaços físicos, iluminação e móveis e ambientes para estudos individuais e em grupo, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Apresentar o acervo da biblioteca por área de conhecimento, citando número de títulos e de exemplares, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas, integralização com bibliotecas virtuais, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Descrever as políticas / formas de atualização e expansão do acervo e dos recursos tecnológicos da biblioteca, conforme preceitua o art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Descrever os serviços da biblioteca, com referência à catalogação, forma de controle dos periódicos, de reserva, empréstimo e comutação; citando também, a forma pela qual se dará o acesso de alunos e funcionários ao acervo, consulta, internet e videoteca, etc., em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Informar o pessoal técnico administrativo - bibliotecário responsável e assistente da biblioteca - em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Informar o horário de funcionamento da biblioteca, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Informar os equipamentos existentes e a serem adquiridos, para cada laboratório, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis e as inovações tecnológicas consideradas significativas, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006”. “Informar a relação equipamento/aluno, dos laboratórios, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "b" do Decreto nº 5.773/2006”.

Novamente, na fase de Análise Documental, a instituição foi diligenciada para que apresentasse “Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2008 com as assinaturas do dirigente da IES e do contador juntamente com respectivo CRC.”

Na fase de Análise Regimental também foram solicitadas as seguintes adequações: “O Regimento não descreve os dispositivos relativos ao estágio, que deverão estar de acordo com o disposto no art. 82, parágrafo único da Lei nº 9.394/96 (sem vínculo empregatício). O Regimento não condiciona a transferência de alunos regulares para cursos afins, à aprovação e classificação em processo seletivo, conforme determina o art. 49 da Lei nº 9.394/96 (Parecer CNE/CES nº 282/2002). O Regimento não contempla a possibilidade de concessão de transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Lei nº 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002). Não há menção acerca das relações entre a mantida e a mantenedora, com previsão de responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, com respeito aos limites da lei, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e

consultivos (Parecer CNE/CES nº 282/2002). O Estatuto não contempla a mantenedora como titular do patrimônio posto à disposição da mantida para o desenvolvimento da atividade educacional. (Parecer CNE/CES nº 282/2002)”.

No Despacho Saneador, nova diligência instaurada tinha o seguinte teor: “MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior - SESu Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - DESUP Brasília - DF, 7/6/2010 Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 1. A Secretaria de Educação Superior, no exercício de suas atribuições de Regulação, Supervisão Avaliação de Instituições de Ensino Superior e Cursos Superiores de Graduação e Sequenciais do Sistema Federal de Ensino, por meio desta Coordenação-Geral de Fluxos e Processos, conforme disposto nos artigos 5º, § 2º e 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em consonância com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004- SINAES, instaura esta diligência para esclarecimento dos itens apontados. 2. Ressalta-se que, conforme Portaria Normativa nº 40, o prazo para resposta desta diligência é de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo, devendo a Instituição respondê-la "pontualmente". Informar os turnos de funcionamento de todos os cursos, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006. Informar o número turmas previstas por curso, o número de alunos por turma e a previsão de aumento de vagas, quando for o caso, conforme disposto no art. 16, incisos III e IV do Decreto nº 5.773/2006. EIXO 08 ? INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS: Informar a infra estrutura física, da biblioteca, em termos de situação atual e de expansão ao longo da vigência do PDI, se for o caso, com menção a espaços físicos, iluminação e móveis e ambientes para estudos individuais e em grupo, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Apresentar o acervo da biblioteca por área de conhecimento, citando número de títulos e de exemplares, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas, integralização com bibliotecas virtuais, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Descrever as políticas / formas de atualização e expansão do acervo e dos recursos tecnológicos da biblioteca, conforme preceitua o art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Descrever os serviços da biblioteca, com referência à catalogação, forma de controle dos periódicos, de reserva, empréstimo e comutação; citando também, a forma pela qual se dará o acesso de alunos e funcionários ao acervo, consulta, internet e videoteca, etc., em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Informar o pessoal técnico administrativo - bibliotecário responsável e assistentes da biblioteca - em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Informar o horário de funcionamento da biblioteca, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Informar os equipamentos existentes e a serem adquiridos, para cada laboratório, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis e as inovações tecnológicas consideradas significativas, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006. Informar a relação equipamento/aluno, dos laboratórios, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "b" do Decreto nº 5.773/2006. Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, informar o (s) professor (es) de Libras incluído (s) no quadro de docentes, conforme preceitua o art. 7º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005. Ressalta-se que, conforme art. 10 do referido Decreto, as instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a

educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; bem como segundo o art. 12 do mesmo, desde 2006, as instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação. Coordenação Geral de Fluxo e Processos.”

Recebeu parecer satisfatório em todas as fases mediante a resposta e deu-se prosseguimento ao fluxo processual. O INEP enviou Comissão de Avaliação in loco (relatório nº 83.979) para visita a IES entre os dias 09 e 13 de novembro de 2010.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3. Os Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento, foram os seguintes:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>2</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>3</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>4</i>
<i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	<i>2</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional, norteador da avaliação, foi disponibilizado, como “Novo PDI”, no sistema E-MEC, em 10/09/2010, abrangendo o período compreendido entre 2009 e 2013, e reflete a realidade atual da Instituição. Dados constantes do PPI, dos PPC’s e de relatórios corroboram informações do PDI. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito apresenta como missão “formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País”, e vem implementando adequadamente as propostas dos documentos oficiais, com o sistema de administração/gestão, os diversos órgãos e as funções adequados ao funcionamento e desenvolvimento dos cursos, a outras ações imprescindíveis ao bom desempenho de todos os envolvidos, além da efetiva implantação de cursos previstos, cuja situação presente é a seguinte: 1 curso de bacharelado em Direito, em pleno funcionamento; 1 curso de Farmácia com duas turmas (6º e 8º períodos) a fechar-se em 2011 e 1 de Enfermagem (9º período), a findar no final deste ano (2010), os dois a encerrarem-se por falta de demanda; alguns cursos de extensão. Outras ações vêm-se desenvolvendo para a ampliação de vagas e conseqüente expansão e consolidação da Instituição.

Os processos de avaliação institucional, na modalidade avaliação externa, são adequadamente aproveitados para redimensionamentos. Os processos de autoavaliação, como será descrito na Dimensão 8, estão em atraso em comparação com outras IES do país por motivo da migração, sofrida pela Instituição, do sistema estadual para o sistema federal. A Comissão observou, nas entrevistas com gestores, docentes, funcionários técnico-administrativos, membros da CPA, discentes e na análise dos documentos que os resultados da autoavaliação (mais das Faculdades de Administração e Ciências Contábeis-FUNJOB, do que propriamente dela) e das avaliações externas são utilizados como subsídios para a revisão periódica do PDI, do PPI, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, reorientação para o ENADE, bem como verificou existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos, com vistas à melhoria dos variados setores da IES. Sob tal ponto de vista, configura-se um quadro AQUÉM daquele requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino de graduação, pós-graduação e extensão, estão coerentes com o PDI e parcialmente implementadas e acompanhadas.

Embora a política de Iniciação Científica não esteja institucionalizada, na prática já existe. Da leitura dos documentos apresentados e do diálogo estabelecido com coordenadores de cursos, professores e alunos, a comissão verificou que existe estímulo à pesquisa, com a participação de alunos no desenvolvimento e publicação de trabalhos com os docentes. O corpo discente e o corpo docente são estimulados a participar de eventos científicos, com ajuda financeira e abono de faltas durante o período referente à atividade, respectivamente.

A instituição funciona com os seguintes cursos de graduação: Direito - bacharelado, Farmácia e Enfermagem; e, embora Farmácia e Enfermagem estejam em fase de extinção, ficou clara a preocupação dos dirigentes em pensar em novas

propostas incluindo cursos tecnológicos. Também ficou evidente que novos cursos somente serão propostos a partir de um estudo social e mercadológico sobre as pertinências que possibilitem a atualização da Faculdade

em suas ofertas de ensino. A IES tem oferecido cursos de pós-graduação Lato Sensu, embora não esteja vigente no atual ano letivo por falta de demanda.

Observou-se a existência de ações de extensão associadas à formação acadêmica. A IES elabora e coordena projetos e programas que visam à garantia da dignidade e cidadania da região. Nessa modalidade destaca-se o projeto voltado para a casa de repouso Santa Luiza de Marilac de Itabirito e o programa “ Dia Nacional da Conciliação ”.

A análise dos indicadores desta dimensão, configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

As políticas de responsabilidade social constantes dos documentos oficiais – sobretudo PDI, PPI, e relatórios avulsos - estão efetivadas nas ações praticadas pela IES.

As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. Parcerias com empresas e órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário (no último caso, facilitadas pela existência do curso de Direito) têm trazido muitos benefícios para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

Ações com vista à inclusão social também estão implantadas, por meio de variados programas, concessão de número significativo de bolsas de estudo.

Bom exemplo de promoção de desenvolvimento social é o programa amplo e integrado de intervenção na Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac de Itabirito, iniciado há dois anos e meio. De forma interdisciplinar, com a participação de alunos e professores, são promovidas ações diretas na área administrativa e gerencial. As ações também privilegiam atividades de lazer e socialização dos acolhidos. Paralelamente a essas medidas, desenvolvem-se projetos que visam à sustentabilidade e autonomia da referida instituição, aspecto relevante por tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial e caritativo.

Quanto às relações da IES com a sociedade, visando à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística, também se pode dizer que as ações resultam de diretrizes institucionais e estão implementadas e acompanhadas. Quanto ao meio ambiente, a Faculdade busca integrar as DCN's com as políticas relacionadas com a preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e intercâmbio de conhecimentos. Exemplos: Como parceira atuante na ADE de Itabirito-ADESITA vem participando em audiências públicas (municipais/estaduais), a fim de contribuir na análise de empreendimentos que provoquem impactos ambientais; promovendo o “Projeto Aprimorar”, com a participação do corpo discente. A etapa do projeto voltada para o meio ambiente recebeu o nome de “Reciclagem de Atitudes”. Foram realizados treinamentos focados na preservação ambiental e reciclagem de lixo, os quais contaram com a participação da instituição e de outras organizações; e, recentemente, participando no seminário “Turismo,

Ecoturismo e Mineração”, realizado pela Prefeitura Municipal e CET-CEFET/MG. O projeto UAI (União Ambientalista de Itabirito) tem trabalho permanente, projetando e executando ações favorecedoras da preservação ambiental.

Diversas atividades são realizadas na Faculdade visando à preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e interação com a comunidade. Destaquem-se: parceria com a Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, com trabalhos que visam à preservação da memória e do patrimônio histórico, como, por exemplo, a campanha “Patrimônio Vivo”, que trata da sinalização de trânsito no centro histórico (entorno da Instituição), e “Preservação do Patrimônio Cultural de Itabirito”, visando à restauração de peças sacras; realização de exposições e apresentações musicais na Faculdade, com o objetivo de valorizar artistas da comunidade, entre as quais “Artes da Sucata”, “Óleo Sobre Tela”, “Encontro das Artes”, “Pintura a Óleo Sobre Tela e Grafite” e “Papai Noel”. Doação de verba para gravação de CD de coral municipal; Patrocínio de blocos caricatos no carnaval de Itabirito; Participação da IES como membro efetivo da Comissão Técnica de Análise de Projetos–CTAP, da Secretaria Municipal de Patrimônio Artístico Cultural e Turismo–Lei Municipal de Incentivo à Cultura–Prefeitura Municipal de Itabirito; e apoio na realização do Jornal “Contraponto”, editado por docentes e alunos do curso de Direito. Esta dimensão configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Há coerência entre as ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES, e aquelas constantes do PDI e de outros instrumentos. As reuniões com os alunos, corpo técnico-administrativo e docentes confirmaram o que os documentos registram. As ações de comunicação e de divulgação da IES para a comunidade interna são realizadas por meio do portal institucional, ambiente virtual do sistema acadêmico, correio eletrônico, correspondência via Correios, reuniões com representantes de comunidades, meio de comunicação de massa (jornal, rádio, revistas), memorandos, eventos, folhetos, cartazes, avisos orais e impressos em salas e/ou setores, "folders", manuais, regulamentos, projetos de cursos, portarias institucionais e outros. Já a comunicação com o público externo é feita por meio do "site" da IES (preferencial), jornais, revistas, rádio, jornal local, "outdoors", além de alguns dos citados para a comunicação interna. Contatos com empresas e com setores diversos da sociedade auxiliam no processo da comunicação e divulgação das atividades da IES, facilitando a empregabilidade.

A preocupação com essa empregabilidade é uma constante na Faculdade e, para propiciar condições ao aluno de concorrer no mercado de trabalho cada vez mais competitivo, busca-se articular convênios e parcerias com órgãos públicos, empresas, prefeituras, associações, entre outros. É por meio desses convênios que a comunidade conhece o aluno da Faculdade desde o início do curso e acompanha sua formação. Esses convênios abrem as portas para realização de estágios, projetos e atividades de extensão, promovendo o aluno e inserindo-o no mercado de trabalho desde o início do curso

A Instituição também incentiva a comunidade, tanto interna quanto externa, a enviar sugestões sobre novos mecanismos e estratégias de comunicação.

Em cumprimento à meta institucional prevista no PDI, a Ouvidoria encontra-se instalada, sob responsabilidade de uma profissional da IES, que recebe comunicações por meio de caixa de informações, "e-mails" e atendimento pessoal,

conforme horário divulgado na Internet e no ambiente da IES. Funcionando em sala própria, incumbe-se de receber as mais diversas reclamações, elogios e solicitação de informações, de manter os registros respectivos e destinar as questões pertinentes aos órgãos e pessoas responsáveis pelos variados segmentos acadêmicos. A profissional responsável pela Ouvidoria também se incumbe do atendimento psico-pedagógico e do encaminhamento dos acadêmicos para órgãos administrativos, coordenadorias e Direção e de construir relatório informativo para subsidiar os trabalhos da CPA. A Ouvidoria on-line complementa a presencial.

Os diálogos com os professores, corpo técnico-administrativo, coordenadores de cursos e alunos permitiram aos avaliadores concluir que os registros, observações e conclusões da Ouvidoria são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas para tomada de decisões. Por tudo isso, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Em relação às políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, constatou-se que:

- As políticas praticadas pela Instituição atendem ao que está previsto no PDI.*
- Em relação à formação dos docentes, 42,3% contam com cursos de Especialização, lato sensu e, 57,7% já possuem formação em stricto sensu, Mestrado, sendo que 2 (dois) destes estão cursando doutorando. Dos docentes, 11,5% atuam em tempo Parcial, sendo os demais 88,5%, da categoria Horista.*
 - O atual Plano de Cargo e Carreira (Quadro de Carreira Docente e Quadro de Carreira do Pessoal Administrativo) da Instituição estão sendo implantados. Em contato com professores e funcionários da Instituição, constatou-se que mesmo não estando difundidos na sua totalidade, as políticas de aperfeiçoamento e de capacitação já estão sendo efetivadas e atendem ao que está previsto no PDI. Verificou-se também, que há um grande estímulo de parte da Instituição para o aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal, tanto no sentido de busca da qualificação, como para participação em eventos que promovam o crescimento profissional. Portanto, a experiência profissional e acadêmica dos docentes é adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da Instituição.*
 - O perfil do corpo técnico-administrativo, em relação à formação e experiência profissional está adequado às políticas constantes dos documentos oficiais da Instituição.*
 - O Plano de Cargo e Carreira dos docentes está protocolado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Belo Horizonte/MG, sob nº 46211.007412/2010-76 de 03 de setembro de 2010, conforme instrução do Of Circ.MEC/INEP/DAES/CONAES, Nº 00075 de 31 de agosto de 2010. O Plano de cargo e Carreira (Quadro de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo da Instituição) foi protocolado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Belo Horizonte, sob nº 46211.008607/2010-33 de 19 de outubro de 2010.*
 - A Instituição não está credenciada para atuar em EAD.*

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- A organização e a gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios estão coerentes com o que está previsto no PDI. Observou-se que a Faculdade é dependente da Entidade Mantenedora apenas quanto à manutenção de seus serviços, não havendo interferência em nenhuma decisão que envolva o processo educacional.

- O funcionamento da instituição está alicerçado em uma gestão participativa e democrática por meio de seus colegiados (órgãos normativos, consultivos, deliberativos, administrativos e disciplinares), que contam com a participação efetiva de seu corpo discente e docente, estando, assim, não só cumprindo o que está previsto no PDI, mas também na permanente busca por uma educação de melhor qualidade. Observou-se, também, que há integração entre o corpo docente e discente e de todos os funcionários, sendo visível a participação, a autonomia entre os pares e o respeito mútuo entre toda a comunidade acadêmica. Portanto, a gestão da instituição tem pautado suas ações em princípios de qualidade que resultam de diretrizes e ações oriundas de seus colegiados, da comunidade acadêmica e comunidade escolar. Essa presença é observada em todas as iniciativas da Instituição.

- O funcionamento e a representatividade dos Conselhos – Comitê de Gestão, que é o órgão máximo da Faculdade, contam com a participação da direção, coordenação, representação dos segmentos professores e alunos, atendendo às normas regimentais e estatutárias da Instituição, primando pelo princípio da autonomia.

- O funcionamento e a representatividade dos Colegiados de Curso, responsáveis pelas questões referentes às atividades de ensino e extensão, cumprem os dispositivos Regimentais e Estatutários da Instituição.

A análise de todos os indicadores dessa dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A comissão observou que a IES funciona em um prédio de 3 andares, alugado da Paróquia da Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito, o qual se apresenta adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais. Esse prédio disponibiliza vários espaços para atender as necessidades da comunidade interna, como salas de aula, de Coordenação de Curso, de Docentes e instalações administrativas com sala da Diretoria acadêmica pedagógica, Secretaria acadêmica/Recursos Humanos, atendimento ao aluno, financeiro, xérox, núcleo de atividades complementares, entre outras. Todas as salas são ventiladas, dotadas de boa iluminação e possuem o mobiliário necessário para atender as condições de comodidade.

A comissão constatou que a IES não tem um núcleo de prática jurídica, embora esteja em vias de viabilizá-lo em um espaço localizado próximo ao centro da cidade de Itabirito-MG. As atividades práticas dos alunos do curso de Direito estão vinculadas ao Fórum, conveniado com a IES. Para atender as atividades de ensino

dos cursos da área de saúde, a IES dispõe de laboratórios específicos de microbiologia, ciências farmacêuticas, semiologia e anatomia, todos devidamente equipados; além do laboratório de informática com 25 computadores que atendem a todos os alunos, professores e funcionários para programação de aulas, trabalhos acadêmicos, cursos de informática (treinamentos), ações de extensão e consultas à Internet. A rede wireless também está disponível em todo o campus.

As instalações sanitárias são limpas, de fácil acesso e compatíveis com o número de usuários existentes. Observa-se nas áreas comuns do imóvel acesso para pessoas com necessidades especiais. Embora íngremes, existem rampas de acesso entre os andares do prédio, e sanitário masculino e feminino adequados (c/ porta adaptada para cadeirantes e barra de apoio apropriada em dimensão e segurança). Na área externa, a IES conta com uma arena que possibilita o desenvolvimento de atividades culturais e de recreação.

A IES não possui quadras esportivas. Não dispõe de anfiteatro próprio, valendo-se de parcerias com a Casa da cultura Maestro Dunga e com a Associação Comercial Empresarial de Itabirito-ACEI, lugares onde realiza eventos de toda a natureza. A cantina estava desativada durante o período em que a comissão realizou a visita in loco, mas, segundo informações, encontra-se em fase de nova licitação.

A Biblioteca da instituição funciona no horário de 7:00-12:00 e 14:30-22:30h, de segunda a sexta-feira, e aos sábado, sob demanda. Possui acervo condizente com as necessidades dos cursos, com livre acesso, além de manter parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Ouro Preto-MG, para empréstimo de livros. O espaço disponível para a biblioteca é amplo, arejado com boa ventilação e dotado de salas de estudo individual e grupo. Alguns computadores (3) estão disponíveis para consulta do acervo. Apenas um deles pode ser utilizado para realização de pesquisas escolares.

Existem ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico de forma que os docentes possam fazer requerimentos de novos títulos diretamente com o coordenador de curso, ao final de cada período. Demandas esporádicas também podem ocorrer e, no geral, são atendidas.

A responsável pela biblioteca tem habilitação em biblioteconomia (CRB 6/1920).

A IES não é credenciada para modalidade a distância.

A análise dos indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Para a Dimensão CPA, o sistema colocou à disposição dos Avaliadores, além da relação dos membros

cadastrados e os respectivos cargos, quatro documentos: “Justificativa.doc (30/04/2009); Proposta Ava Inst FUPAC Itabirito.doc. (25/03/2010). Relatório parcial Itabirito (25?03/2010) e Ata 1ª reunião CPA Itabirito. pdf (25/03/2010). A análise dos documentos e a entrevista com gestores e com a própria CPA permitiram à Comissão entender por que a IES não apresentou relatório circunstanciado das atividades da CPA. O que sucedeu foi que a IES se regia pelo sistema estadual e, sabe-se, O Conselho Estadual de Educação de Minas não aderiu ao SINAES. Com a decisão da Adin 2501, a IES aderiu ao sistema nacional e tomou providências para alinhar-se à Lei 10861, de 14 de abril de 2004. Por isso, a Comissão encontrou a

CPA bem estruturada e em pleno funcionamento, com reuniões ordinárias e extraordinárias, só que ainda em fase de primeira consulta (virtual e por escrito) à comunidade acadêmica, depois de um Seminário realizado em 30 de setembro de 2010, com vistas à sensibilização de todos os envolvidos no processo. A atividade de sensibilização foi muito bem sucedida, se considerado o elevado percentual de adesão espontânea de todos os segmentos. O questionário objeto de análise contempla as 10 dimensões.

Conforme relato dos integrantes da CPA, a IES, antes de filiar-se ao sistema federal, adotava modelos próprios de avaliação e “copiava” alguns de uma outra mantenedora, cujos cursos funcionam no mesmo espaço. Os dados daí colhidos é que a orientaram a desenvolver ações efetivas, visando à melhoria da gestão, do ensino, da extensão e de rudimentos de pesquisa. Alguns exemplos: ampliação do número de data show em sala de aula, uso de wireless em todo o campus, segurança no estacionamento, contratação de uma agência de publicidade, etc. Os indicadores da dimensão configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes estão implementadas e seu funcionamento é adequado e coerente com os documentos da IES.

Com o objetivo de recuperar o aluno que apresenta dificuldade de acompanhamento do curso, a IES tem proposto atividades extras ao docente específico, Programa Institucional de Nivelamento - PIN, permitindo que ele acompanhe o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude. Com base na coleta de informações realizadas pela Comissão, foi possível diagnosticar que isso acontece. A oferta do programa depende da constatação da necessidade, mas não parece ser muito requerido por parte do corpo discente. Ao longo do itinerário formativo da IES, foi verificado que ela oferece inúmeros eventos científicos internos aos discentes, como semana acadêmica, seminários, minicursos, palestras, entre outros. Como exemplo: "Semana Jurídica", "Semana de Ciência e Tecnologia", e "Evento Interdisciplinar". No entanto, a IES não tem oferecido atividade esportiva, embora alguns eventos sejam apoiados pela faculdade.

O corpo discente tem sido estimulado a desenvolver Iniciação Científica com os docentes, inclusive com a publicação de alguns artigos científicos, mas a IES ainda não institucionalizou esse tipo de atividade.

A comissão pôde constatar que a IES realiza processo seletivo interno semestral para a seleção de candidatos.

Verifica-se que as políticas de permanência de estudantes praticadas pela IES são adequadas e se alinham com as políticas públicas. Podemos citar bolsas FIES, PROUNI, descontos para familiares, além das políticas de incentivo praticadas pelas empresas locais a seus funcionários estudantes.

A IES trabalha no sentido de aperfeiçoar o atendimento ao estudante, e recentemente implantou o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Social, serviço desenvolvido por uma profissional especializada. O objetivo do Núcleo proposto é responder às demandas de professores, coordenadores e funcionários, a fim de promover a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais que contribuem para o processo de aprendizagem do aluno.

A IES não tem projeto sistematizado de acompanhamento dos egressos, embora eventualmente possam participar de alguma atividade na IES ministrando

palestras e participando efetivamente dos processos avaliativos da CPA, que vem ocorrendo durante o mês de outubro do ano letivo. Por outro lado, a IES demonstrou preocupação em implementar ações que permitam realizar o acompanhamento dos egressos a fim de estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida, com a criação do Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE. A IES tem parceria com o Conselho Regional de Administração, que oferece bolsas de estudo para ex-alunos do curso de Direito, caso optem pelo investimento em cursos de especialização.

Dentro desse tipo de formação continuada, a IES tem registro de oferta de dois cursos de pós-graduação lato sensu: Gestão de Negócios e Controladoria de Finanças, com a última turma formada no final de 2009. Atualmente, os gestores estão em planejamento para futura abertura de um terceiro curso de especialização.

A análise dos indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Entendeu a Comissão, por meio do exame dos balanços dos dois últimos anos, que a IES apresenta sustentabilidade financeira. Existe coerência nos dados em relação à receita auferida e às despesas operacionais e administrativas. A captação de recursos, oriunda da arrecadação das mensalidades, atende o orçamento previsto; dessa forma, a Faculdade mantém a compatibilidade entre as despesas dos cursos oferecidos e os recursos disponíveis, otimizando as despesas correntes de capital e de investimentos, o que lhe dá respaldo e a credencia para cumprir seu compromisso institucional de dar continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo. Entretanto essa sustentabilidade só vem sendo mantida, porque a IES abriu mão, por falta de demanda, de dois cursos: o de Enfermagem, que se encerrará no final deste ano, 2010, e o de Farmácia, no final de 2011.

Existe uma política formalizada de aquisição de equipamentos, acervo e expansão e/ou conservação do espaço físico, além da preocupação de implementar programas de ensino, pesquisa (atualmente em fase embrionária) e extensão, tudo definido em seu orçamento.

A análise dos balanços revela equilíbrio entre despesa e receita, fato que configura um quadro SIMILAR aos padrões mínimos de qualidade definidos.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registra que: “11.1 A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito atende ao que determina o decreto 5.296/2004, em suas instalações físicas, havendo condições de acesso para portadores de necessidades especiais. 11.2 Quanto à titulação do corpo docente, a IES possui 11 especialistas (42,3%) e 15 mestres (57,7%). A menor titulação é a de especialista. 11.3 Sobre o regime de trabalho. A situação do regime de trabalho é a seguinte: 23 professores horistas (88,5%); 03 em tempo parcial (11,5%). A comissão informou “não” por orientação do DAES do INEP, visto que o relatório do sistema e-MEC contempla apenas duas possibilidades: universidades e centros universitários. A Faculdade Presidente Antônio Carlos não se enquadra em nenhuma dessas duas possibilidades. 11.4 A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito tem um Plano de Carreira para o Corpo Docente e um Plano de Cargos e Salários para o

Corpo Técnico Administrativo, protocolados no momento da visita, respectivamente, sob nº 46211.007412/2010-76, de 03/09/2010, e nº 46211.008607/2010-33, em 19/10/2010, ambos na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Belo Horizonte/MG. 11.5 Os membros do corpo docente e técnico-administrativo que atuam na instituição estão devidamente registrados, conforme os art. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e gozam de todos os benefícios trabalhistas pela Instituição”.

Considerações da Sese

A Comissão considerou que o novo PDI 2009-2013 está sendo adequadamente implementado, com exceção de certo atraso no desenvolvimento da autoavaliação.

As políticas de ensino para graduação e pós-graduação, assim como para a extensão estão sendo efetivadas. Na prática, há atividade de pesquisa sendo desenvolvidas, mesmo sem constar do PDI.

A responsabilidade social da instituição está bem expressa e ela se comunica bem com a comunidade, em geral. A Ouvidoria está instalada e cumpre os requisitos mínimos de funcionamento.

O corpo docente é composto por 2,3% titulados em Especialização, e, 57,7% com stricto sensu. Os planos de carreira de docentes e servidores técnicos estão protocolados e há políticas de incentivo à capacitação.

Os órgãos colegiados funcionam de acordo com os dispositivos regimentais e contam com adequada representatividade. A CPA, como foi mencionado, ainda não apresenta relatórios efetivos de atuação e está em funcionamento inicial, coletando dados junto a comunidade acadêmica.

A infraestrutura atende a demanda, mas ainda está planejando a instalação do núcleo de prática jurídica. Não possui quadras esportivas e utiliza o anfiteatro de uma casa de cultura próxima.

Há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da instituição foi comprovada.

A SESu conclui que, diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, na cidade de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede e foro em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

Fixo minhas considerações no quadro proveniente da avaliação *in loco*, realizada pelo INEP. Replico-o abaixo para situar mais claramente meus comentários e sugestões.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Fica claro pelo quadro de Conceitos que a IES tem um longo caminho de melhoria a ser trilhado. As Dimensões 1 (um) e 8 (oito) foram avaliadas abaixo do mínimo desejável, embora a IES tenha obtido o Conceito Institucional 3 (três), que é o mínimo aceitável, de acordo com os parâmetros estabelecidos. Na verdade, todas as Dimensões devem ser analisadas cuidadosamente e políticas de melhoria devem ser estabelecidas.

Dentro do acima exposto, sigo o parecer da SESu, sendo favorável ao Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito. Pontuo, no entanto, que no próximo processo de Recredenciamento, a IES será questionada a respeito das providências que serão tomadas, visando a melhoria das condições de sua oferta.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, situada à Rua Matozinhos, nº 293, Bairro Matozinhos, no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), situada na Rua Piauí, nº69, sala 1.101 a 1.104 - Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente